



# MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2027

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	INSENÇÃO	INDUSTRIA E COMÉRCIO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	INCENTIVOS FISCAIS ÀS EMPRESAS CUJAS INSTALAÇÕES, AMPLIAÇÃO OU CONTINUIDADE DE SUAS ATIVIDADES SEJA JULGADO DE INTERESSE AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO, OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS E PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 224 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DA LEI 101 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2007.
ISS- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	INSENÇÃO	COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	INCENTIVOS FISCAIS ÀS EMPRESAS CUJAS INSTALAÇÕES, AMPLIAÇÃO OU CONTINUIDADE DE SUAS ATIVIDADES SEJA JULGADO DE INTERESSE AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO, OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS E PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 224 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DA LEI 101 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2007.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003700310034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2027

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
ISS- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	INSENÇÃO	COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO, OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS E PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 224 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DA LEI 101 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2007.
TOTAL			200.000,00	200.000,00	200.000,00	



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003700310034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.